

Aplicável a todos os Navios	Taxa Indireta	Observações						
Taxa Indireta	110,00€ + 0,004€ * GT	Por escala de navio: Redução 5% - Transporte marítimo de curta distância ou Navios "Verdes"						
Tipo de Resíduos	Taxa Direta	Observações - (a)						
Marpol - Anexo I (Hidrocarbonetos)								
Óleos usados, lamas e águas oleosas	<table border="1"> <thead> <tr> <th>V (m³)</th> <th>Preço (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 a 10</td> <td>731,50 €</td> </tr> <tr> <td>Mais de 10</td> <td>59,85 €/m³</td> </tr> </tbody> </table>	V (m ³)	Preço (b)	0 a 10	731,50 €	Mais de 10	59,85 €/m ³	Caudal mínimo de descarga - 10 m ³ /hora; [2h até 20 m ³ ; 3h de 20 a 30 m ³] Taxa de excesso de tempo de descarga - 33,25 €/hora Equipamento de bombagem - 159,60 €
V (m ³)	Preço (b)							
0 a 10	731,50 €							
Mais de 10	59,85 €/m ³							
Outros resíduos oleosos	Tarifa pontual	Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%						
Marpol - Anexo II (Substâncias Líquidas Nocivas, transportadas a granel)	Tarifa pontual (b)	Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33% Caudal mínimo de descarga - 10 m ³ /hora; [2h até 20 m ³ ; 3h de 20 a 30 m ³] Taxa de excesso de tempo de descarga - 33,25 €/hora Equipamento de bombagem - 159,60 €						
Marpol - Anexo IV (Águas sanitárias)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>V(m³)</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 a 5</td> <td>266 €</td> </tr> <tr> <td>Mais de 5</td> <td>33,25 €/m³</td> </tr> </tbody> </table>	V(m ³)	Preço	0 a 5	266 €	Mais de 5	33,25 €/m ³	Caudal mínimo de descarga - 10 m ³ /hora; [2h até 20 m ³ ; 3h de 20 a 30 m ³] Taxa de excesso de tempo de descarga - 33,25 €/hora Equipamento de bombagem - 159,60 €
V(m ³)	Preço							
0 a 5	266 €							
Mais de 5	33,25 €/m ³							
Marpol – Anexo V (Lixo – excluindo artes de pesca e resíduos de carga)	Gratuito	Incluído na taxa indireta, desde que os resíduos sejam entregues devidamente triados e que não ultrapassem a capacidade de armazenamento a bordo do navio						
A. Plásticos B. Restos de alimentos C. Resíduos domésticos (papel, trapos, vidro, metais, garrafas, loiça, monstros, etc.) D. Óleos de cozinha F. Resíduos operacionais – madeira, sucatas, cabos de amarração, pneus G. Carcaças de animais H. Artes de pesca I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, tinteiros e toners	40 €/m ³							
C. Resíduos domésticos especiais – pirotécnicos expirados	333 €/rec 33 €/kg	Valor total resulta da soma dos valores parciais						
C. Resíduos domésticos especiais – medicamentos expirados, corto-perfurantes	88 €/30 litros 13 €/3 litros							
D. Óleos alimentares do transporte internacional (extra-Europa)	240 €/30 litros	Para incineração, como subprodutos de categoria I						
E. Cinzas de incineração	50 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros						
F. Resíduos operacionais - materiais filtrantes contaminados, filtros de óleo, embalagens contaminadas com hidrocarbonetos, absorventes	50 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros						
F. Resíduos operacionais – embalagens e resíduos de tintas	106 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros						
F. Resíduos operacionais – barreiras absorventes	120 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros						
F. Outros resíduos operacionais	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%						
Marpol – Anexo V (Lixo –resíduos de carga)		Não incluídos na taxa indireta						
J. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho (HME) – resíduos de fumigação (fósforo)	798 €/rec 7,98 €/kg	Valor total resulta da soma dos valores parciais: custo da recolha até 30 kg acrescida do valor unitário por cada kg excedente						
J. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho – outros HME	Tarifa pontual	Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%						
K. Resíduos de carga ou associados à carga, não perigosos, destinados a aterro (não-HME)	120 €/ton							
K. Resíduos provenientes da limpeza de cais	TUP	Até uma tonelada por operação						
Marpol – Anexo VI (Poluição Atmosférica)								
Resíduos do tratamento de efluentes gasosos (scrubbers)	160 €/m ³							
Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%						
Outros resíduos não abrangidos pela MARPOL								
Resíduos pescados passivamente	Gratuito							

a) Em caso de desistência ou de redução do serviço, não comunicado com pelo menos 12 horas de antecedência sobre a data/hora agendada para a execução do serviço, a APA, S.A. poderá cobrar até 30% do valor estimado para o serviço requisitado.

b) Reduções: 5% para V > 100 m³; 10% para V > 200 m³ para hidrocarbonetos e resíduos de lavagem de tanques.

Fornecimento adicional de contentores para recolha de resíduos

1 - Pelo fornecimento, manutenção e limpeza de contentores para recolha de resíduos urbanos: 80 €/contentor (por período indivisível de 30 dias);

2 - Pelo fornecimento de outro tipo de contentores, será debitado ao requisitante o valor faturado pelo prestador de serviços acrescido de 33%.

Prestação de serviço extraordinário

A recolha de resíduos fora do horário está sujeita ao pagamento adicional dos custos com pessoal e equipamentos necessários, de acordo com as tarifas estabelecidas no Regulamento de Tarifas da APA, S.A..